

ANEXO III

ORQUESTRA JOVEM DE ANÁPOLIS

Vagas – Serão oferecidas vagas para compor o cadastro de reserva, podendo concorrer músicos que pratiquem um dos seguintes instrumentos: violino, viola clássica, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, piano, oboé, clarinete, fagote, trompa, trompete, trombone, tuba e percussão. O cadastro de reserva terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do resultado da audição no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública e será composto por candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis). Para concorrer, os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos, estar cursando ou ter concluído o ensino médio e possuir conhecimento de nível intermediário e avançado em Música. As futuras convocações serão feitas de acordo com as necessidades da Orquestra Jovem de Anápolis.

Os candidatos deverão ter disponibilidade de horário para os ensaios, aulas e apresentações a critério da Coordenação da Orquestra Jovem de Anápolis, bem como apresentarem uma contrapartida de 10(dez) horas semanais que será aplicada em projetos de formação artística desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda.

Audição - destina-se apenas a candidatos com conhecimento de nível intermediário e avançado em música.

LOCAL DA AUDIÇÃO: Auditório do Parque Ipiranga.

ENDEREÇO: Parque Ipiranga ao lado do Orquidário - Anápolis-GO.

DATA: 12/05/2025

HORÁRIO: 19h às 22hrs

DOCUMENTAÇÃO: O candidato deverá portar na audição o documento de identidade original.

1) Inscrição:

Inscrições realizadas através do link abaixo:

<https://forms.gle/GMqbY5SNqru4kD6y7>

2) Os candidatos deverão ter competências e habilidades através dos seguintes critérios técnicos:

- Tocar uma escala em qualquer tonalidade que será sorteada no momento da audição;
- Tocar duas peças de livre escolha, dentro do repertório erudito, em estilos contrastantes.

3) SISTEMA DE PONTUAÇÃO: 10 (dez) PONTOS

- 2,0 (dois) pontos para trabalho voluntário na Orquestra Jovem de Anápolis;
- 1,0 (um) ponto para currículo comprovado e carta de recomendação do professor do seu instrumento;
- 1,0 (um) ponto para escala;
- 3,0 (três) pontos para execução;
- 3,0 (três) pontos para sonoridade e interpretação.

Obs: No caso de empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior pontuação obtida nas provas práticas.